



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531802225352030001150008494192	<b>Número NFAe</b> 000849419	<b>Valor Total</b> 126,00	<b>Data de Emissão</b> 26/02/2018 20:23:39	<b>Data de Saída</b> 26/02/2018 20:23:39
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO IVO WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF 74083554134		<b>CPF/CNPJ</b> 22535203000115	<b>Inscrição Estadual</b> 0772387400119	
<b>Endereço</b> CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 N°SN	<b>Bairro / Distrito</b> NUCLEO BANDEIRANTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.710-500
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO FEDERAL MARCELO SQUASSONI		<b>CPF/CNPJ</b> 08363754838	<b>Inscrição Estadual</b> 163220621	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 550	<b>Bairro / Distrito</b> ESPLANADA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	MARCA TEXTO	2	2,50	1	0,00	5,00	0,00
2	PRATO DESCARTAVEL C/10 UND G	5	11,50	1	0,00	57,50	0,00
3	PRATO DESCARTAVEL C/10 UND P	5	8,90	1	0,00	44,50	0,00
4	GARFO DESCARTAVEL PCT	1	9,50	1	0,00	9,50	0,00
5	COLHER DESCARTAVEL	1	9,50	1	0,00	9,50	0,00
<b>Totais</b>						126,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531802225352030001150008494192

**PAGO**

27/02/18